

Vânia Andrea Oliveira Gomes

A psicologia cognitiva em meios judiciais: o empoderamento da
justiça portuguesa



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2012

Vânia Andrea Oliveira Gomes

A psicologia cognitiva em meios judiciais: o empoderamento da
justiça portuguesa



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2012

A psicologia cognitiva em meios judiciais: o empoderamento da justiça portuguesa

Autor: Vânia Andrea Oliveira Gomes

Título: A psicologia cognitiva em meios judiciais: o empoderamento da justiça portuguesa

Assinatura:

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para obtenção do grau de licenciada em criminologia, sobre a orientação do Prof. Doutor Pedro Cunha

Resumo

O presente projeto de graduação procura abordar a psicologia cognitiva como meio de facilitar e empoderar a justiça portuguesa. Começa-se por definir a psicologia cognitiva e descrever os seus domínios, e é ainda efetuada uma ligação entre este ramo da psicologia e a sua interação no meio judicial, nomeadamente no que respeita à sua influência sobre o testemunho. Outra parte fundamental deste projeto é a descrição de uma técnica de inquirição, a entrevista cognitiva, para a obtenção de um testemunho mais verdadeiro.

O principal objetivo deste projeto é, sem dúvida, a integração da psicologia cognitiva e a forma como ela interage e ajuda os meios judiciais.

A metodologia seguida no estudo em questão foi a indutiva, pois de observações particulares criam-se “leis gerais”, ou seja, primeiro observa-se o fenómeno, posteriormente levantam-se hipóteses, de seguida testa-se as hipóteses e finalmente formula-se uma “lei geral”.

No enquadramento prático, o projeto pretende essencialmente verificar se as variáveis selecionadas (o género, a faixa etária, o contato ocular e movimento corporal das testemunhas e a presença ou ausência das questões condicionantes/capciosas) poderão interferir ou não na capacidade de a testemunha se lembrar ou não de um determinado acontecimento. Para tal, é usado um inquérito de observação (anexo A) de forma a avaliar as variáveis supra mencionadas, sendo que, numa fase posterior da investigação, os dados serão alvo de tratamento e análise estatística através do programa informático SPSS.

Deste estudo espera-se que algumas variáveis operacionalizadas no inquérito interfiram na capacidade de a testemunha se recordar dos eventos questionados pelo interrogador/entrevistador, o que constitui, aliás, a hipótese central do estudo a levar a cabo.

Palavras-chave: Psicologia cognitiva, psicologia cognitiva em meios judiciais, fatores constitutivos de um testemunho, entrevista cognitiva, psicologia cognitiva na mediação.

Índice

	Páginas
I. Introdução	9
II. Enquadramento teórico	11
1. Psicologia cognitiva	11
1.1. Definição de psicologia cognitiva	11
1.2. Domínios da psicologia cognitiva	12
i.) A memória	12
ii.) A atenção	14
iii.) A perceção	15
1.3. O papel da memória no ser humano	16
i.) A memória no género	16
ii.) A memória nas diferentes faixas etárias	17
2. A psicologia cognitiva em meios judiciais	18
2.1. Fatores constitutivos do testemunho	19
i.) Fatores afetivos que influenciam a expressão do testemunho	19
ii.) Fatores que mudam a evocação de memórias	19
iii.) Falibilidade da memória humana	21

iv.)	Fatores que contribuem para as falsas confissões	23
v.)	Movimento corporal e contato ocular das testemunhas em sede de interrogatório	24
2.2.	Considerações da prova testemunhal	25
3.	Técnica de inquirição para a obtenção de um testemunho mais verdadeiro	26
3.1.	A entrevista cognitiva	26
4.	O papel da psicologia cognitiva em sede de mediação	28
III.	Enquadramento prático	30
1.	Introdução	30
2.	Método	31
2.1.	Material	31
2.2.	Participantes	32
2.3.	Procedimento	33
3.	Resultados esperados	33
4.	Conclusão e discussão	35
IV.	Bibliografia	37
V.	Anexos	39
A.	Inquérito por observação	39

I. Introdução

Este projeto de graduação insere-se no âmbito do 1º ciclo de estudos em Criminologia, para a obtenção da licenciatura.

O principal objetivo deste projeto é, sem dúvida, avaliar os contributos da psicologia cognitiva em diferentes dimensões dos meios judiciais.

A escolha do tema, psicologia cognitiva em meios judiciais: o empoderamento da justiça portuguesa, suscitada pela observação que fui fazendo enquanto estagiária do Julgado de Paz de Santa Maria da Feira, no qual me fui apercebendo de que existem determinadas condicionantes que modelam o depoimento das testemunhas e intrigou-me saber o que se encontrava na sua génese, o porquê de existirem e como interagem num meio de interrogatório.

Para a verificação das condicionantes/variáveis, propus-me elaborar um inquérito de observação de testemunhas (anexo A) que contém variáveis que fui observando à medida que tinha a possibilidade de assistir à fase de julgamento de alguns processos judiciais que se encontravam em curso.

Um testemunho não deve ser entendido como algo exato e verdadeiro, já que pressupõe aquilo que o indivíduo conseguiu perceber da situação em que se encontrava presente. E seguindo esta lógica, proponho neste projeto a aplicação da entrevista cognitiva que aumenta o desempenho dos depoimentos.

Desse modo, os objetivos definidos para este projeto são: a verificação da influência do género e da idade da testemunha sobre a capacidade de a mesma se lembrar (ou não) de um determinado evento; a verificação da influência das questões condicionantes/capciosas sobre a capacidade de a testemunha se lembrar (ou não) de um determinado evento; a relação do movimento corporal da testemunha com a capacidade de a mesma se lembrar (ou não) de um determinado evento, procurando verificar se a lembrança ou a sua ausência se relaciona com a mentira; a relação do contacto ocular das testemunhas com a capacidade de a mesma se lembrar (ou não) de determinado evento, verificando se a lembrança ou a sua ausência se relaciona com a mentira; e, por fim, relacionar a variável principal do estudo (as perguntas feitas pelo entrevistador de forma a verificar se as testemunhas se lembram ou não de um evento) com as restantes, de forma a verificar o traço comum entre elas.

De forma a dar resposta aos objetivos estabelecidos, a revisão da literatura científica foi efetuada através da Internet, o que possibilitou a recolha de inúmeras informações e estudos úteis para analisar e explicar o estudo em causa.

Através do método quantitativo, são avaliadas inúmeras variáveis, todas elas relacionadas com a variável principal do estudo, isto é, a capacidade de a testemunha se recordar de um evento ou não.

As variáveis foram criadas de matriz, e encontram-se presentes no designado inquérito de observação das testemunhas na fase do julgamento.

É importante referenciar que os resultados obtidos não serão lineares e fixos, pois estarão condicionados a outras variáveis intrínsecas e extrínsecas à testemunha e ao interrogador, logo é necessário que no futuro se acrescente ao inquérito outras variáveis importantes, tais como a influência do ambiente sobre a testemunha, de forma a obter resultados mais precisos e mais consistentes.

Assim, o estudo apresenta algumas limitações. É necessário que no futuro o inquérito albergue não só as variáveis já definidas, mas outras variáveis importantes, tais como a observação do comportamento da testemunha em vários ambientes judiciais verificando a sua influência sobre a capacidade de a mesma se lembrar de um determinado evento. O inquérito criado foi concebido especificamente para este projeto, como tal, não tem ainda qualquer verificação das respetivas qualidades psicométricas.

Este inquérito, para além de poder ser aplicável às testemunhas, também se ajusta a outros intervenientes de um processo judicial, o que é uma vantagem, caso o inquérito em questão tenha legitimidade científica.

II. Enquadramento teórico

1. Psicologia cognitiva

1.1. Definição de psicologia cognitiva

Em contrapartida à psicologia clássica, em que se debruçava somente sobre eventos diretamente observáveis, a psicologia cognitiva considera que os seres humanos não são recetores passivos de um estímulo, acentuando a importância dos processos cognitivos adjacentes. Pode-se dizer, então, que a perspectiva cognitivista assenta-se na compreensão dos fenómenos psicológicos (Caldeira & Ferreira, 2007).

De uma maneira mais clara, é possível adaptar o modelo E-O-R (estímulo-organismo-resposta) à psicologia cognitiva. Este modelo entende que a explicação de determinado acontecimento deve ter por base a interação entre o estímulo rececionado e a forma como o sujeito o apreende, atendendo à sua história pessoal, à sua personalidade e ainda ao contexto em que essa estimulação se desencadeia (Caldeira & Ferreira, 2007).

Portanto, e de acordo com o que é supra mencionado, entende-se como psicologia cognitiva o estudo das pessoas relativamente à sua perceção, apreensão e memória sobre determinado acontecimento e a forma como estas pessoas pensam sobre esse mesmo acontecimento (Sternberg, 2000).

De acordo com Neisser em 1967 (cit in Caldeira & Ferreira, 2007), a psicologia cognitiva pode definir-se como o estudo da forma como o ser humano processa a informação que obtém do exterior (Caldeira & Ferreira, 2007).

As raízes da psicologia cognitiva estão intrinsecamente ligadas a duas abordagens, que são relativas à compreensão da mente humana a Filosofia e a Fisiologia (Sternberg, 2000).

A Filosofia, por meio de introspeção (“olhar para dentro”), procura conhecer muitos aspetos inerentes ao mundo, criando conceitos e posteriormente a sua aplicação num mundo real, no entanto, é importante perceber que a Filosofia não tem um conceito estritamente definido; a Fisiologia, por meio de métodos empíricos, baseados sobretudo na observação, procura um estudo científico das funções vitais nos organismos vivos e a forma como essas funções interagem no meio envolvente (Sternberg, 2000).

1.2. Domínios da psicologia cognitiva

i.) A memória

A memória não é mais do que uma espécie de pele que nos agarra, molda e protege (Albuquerque & Santos, 1999).

Tulving e Craik em 2000 (cit in Sternberg, 2008) definem como “um meio pelo qual mantemos e acedamos às nossas experiências passadas para usar a informação no presente”. Relativamente à definição de memória como um processo, esta está associada aos mecanismos dinâmicos, sendo eles a armazenagem, a retenção e o acesso a determinadas informações relacionadas com experiências passadas (Sternberg, 2000).

À memória estão inerentes três operações comuns, e cada operação remete a uma etapa sequencial da memória:

- A codificação (transforma todos os elementos sensoriais em representações mentais);
- A armazenagem (as informações codificadas são armazenadas na memória);
- A recuperação (uso das informações retidas na memória) (Sternberg, 2000).

Ao longo do século XX, vários modelos foram surgindo para explicar as estruturas da memória, os quais são designados de modelos estruturais da memória (Caldeira & Ferreira, 2007).

O primeiro modelo surgiu na década de 60, e foi proposto por Atkinson-Shiffrin. É considerado o modelo tradicional da estrutura da memória, a partir do qual os modelos posteriores se guiam.

Este modelo sugere que existem três sistemas de armazenamento de informação:

- A memória sensorial (ligada aos órgãos sensoriais, e que retém a informação por um curto espaço de tempo);
- A memória de curto prazo (espaço de memória limitada, ou seja, é uma espécie de armazém que retém pouca informação de cada vez, mas é um pouco mais eficaz a reter informações que a memória sensorial);

- A memória de longo prazo (espaço de memória ilimitada que, ao contrário da memória a curto prazo, pode manter determinadas informações por longos períodos de tempo) (Caldeira & Ferreira, 2007).

O modelo de Craik e Lockhart surgiu no ano de 1972 e sustenta a seguinte ideia: que os níveis mais profundos de processamento de informação levam a uma retenção maior e mais eficiente, enquanto que os níveis de processamento mais superficiais provocam exatamente o contrário que os anteriores.

Este modelo sugere que existem vários níveis de processamento de informação num *continuum*, isto é, considera os níveis mais superficiais aos mais profundos, não descartando a ideia de multiarmazéns na memória.

Outro modelo para representar a memória humana é o modelo de Tulving, que surge no ano de 1972. O modelo remete para a distinção de três tipos de memória, segundo a natureza das informações:

- Memória episódica (memória para eventos específicos);
- Memória semântica (sistema de processamento de informações, e relaciona-se com o significado das palavras previamente armazenadas);
- Memória procedimental (memória associada ao movimento corporal) (Caldeira & Ferreira, 2007).

O modelo aplicado nos dias de hoje designa-se por modelo de processamento paralelo.

A memória e os processos cognitivos, de acordo com este modelo, funcionam em rede (neural), sendo os neurónios os seus elementos, ou seja, a memória resulta da ativação na rede neuronal (Caldeira & Ferreira, 2007).

É importante notar que a facilidade de evocar e aprender algo dependerá do nível de alerta e do bom ânimo; em contrapartida, a depressão, o cansaço ou até mesmo o *stress*, provocará a dificuldade de evocar ou aprender algo (Flores, 2010).

ii.) A atenção

A atenção é definida como um fenómeno de processamento ativo de uma determinada informação limitada quantitativamente, relativamente a um enorme montante de informações disponíveis rececionadas pelos sentidos, pela memória e por outros processos cognitivos (Sternberg, 2000).

Um fator curioso relativo ao domínio mental da atenção é que antigamente os psicólogos consideravam que a atenção era igualmente a consciência, isto porque não apenas processamos a informação como também estamos conscientes da informação rececionada. Atualmente, esta ideia foi descartada, considerando-se que algum processamento ativo da informação sensorial, da informação evocada e da informação cognitiva resulta sem qualquer consciência disso (Sternberg, 2000).

A título de exemplo é a capacidade de escrever o próprio nome sem qualquer conhecimento consciente e pode-se fazer envolvido conscientemente em outras atividades (Sternberg, 2000).

A atenção inclui todas as sensações, todas as memórias e todos os processos de pensamento, através de processos controlados e processos automáticos, resultando numa ação (Sternberg, 2000).

Os benefícios apontados para a atenção podem ser enumerados em três pontos (Sternberg, 2000):

1. Monitorizar as interações com o ambiente (diz à consciência sobre determinado estado de espírito, consoante o ambiente em que nos encontramos);
2. Liga o passado (memórias) ao presente (sensações), de forma a evocar acontecimentos passados, permitindo a continuidade da experiência;
3. Controlar e planear as futuras ações, em função do que já foi descrito no ponto 1. e 2. (o planeamento tem por base acontecimentos passados e presentes e informações relativas à interação com o ambiente) (Sternberg, 2000).

A atenção abarca quatro tipos de funções, que são as seguintes:

1. Atenção seletiva (há uma escolha do Homem sobre o estímulo preferencial);
2. Vigilância (o Homem espera atentamente sobre um estímulo específico);
3. Sondagem (o Homem procura um determinado estímulo);

4. Atenção dividida (o Homem para desempenhar mais do que uma tarefa ao mesmo tempo, procura distribuir os recursos da atenção) (Sternberg, 2000).

Em suma, a atenção responde às mudanças do meio circundante, ou seja, número de tarefas, frequências dos estímulos, o que condiciona o tempo de reação e as respostas a um determinado estímulo (Caldeira & Ferreira, 2007).

iii.) A percepção

A percepção não é mais do que um conjunto de processos pelos quais reconhecemos, organizamos e percebemos as sensações que são recebidas dos estímulos ambientais, fazendo com que nos adaptemos de forma eficaz ao meio (Sternberg, 2000).

O sujeito e o objeto envolvem-se num processo cognitivo complexo, resultando na atividade perceptiva (Caldeira & Ferreira, 2007).

O sistema perceptivo, que envolve por exemplo a percepção visual e a percepção auditiva, constrói uma descrição dos objetos ou estímulos rececionados, permitindo-nos determinar qual é o objeto (processos de reconhecimento de padrões) e onde se encontra o objeto. Esta atividade perceptiva é o que nos permite sobreviver, pois antes de uma ação é necessário reconhecer o objeto e a sua localização.

O processo perceptivo é compreendido através de duas dimensões distintas, são elas a sensação e a percepção.

A percepção diz respeito a objetos externos, já a sensação resigna-se a experiências individuais, que não têm que estar necessariamente relacionadas com objetos externos. A percepção não é mais do que a atribuição de um nome a determinada objeto, objeto esse que tem características às quais as sensações atribuem.

A título ilustrativo é o do cheiro e odor de uma rosa. A sensação corresponderá ao cheiro e ao odor, a percepção consiste na associação do cheiro e odor ao objeto rosa.

O conceito reconhecimento é muito importante no processo perceptivo, já que se afigura como uma das fases do processo. O reconhecimento é a capacidade do ser humano em categorizar os objetos percecionados (Caldeira & Ferreira, 2007).

Em conclusão, a perceção caracteriza-se como um conjunto de processos cognitivos em que o ser humano reconhece, organiza e fornece um significado às sensações recebidas através dos estímulos que o rodeia (Sternberg, 2000).

1.3. O papel da memória no ser humano

i.) A memória no género

Muitas são as teorias que afirmam que as mulheres têm melhor memória que o homem, até mesmo o senso comum acredita nisso. No entanto, esta ideia, segundo alguns pesquisadores, encontra-se ultrapassada.

O estudo desenvolvido por Pinto (2004) teve por objetivo verificar as diferenças de género para vários tipos de memória em tarefas verbais: memória a curto prazo, memória operatória e memória episódica de reconhecimento verbal (Pinto, 2004).

É importante, antes de mais, caracterizar cada um dos tipos de memória supra mencionados.

A memória a curto prazo tem uma capacidade limitada para reter informações, num curto espaço de tempo, entre os 10 a 30 segundos (Pinto, 2004).

A memória operatória refere-se à capacidade de o ser humano proceder a um processamento paralelo de informações, ou seja, a realização de duas tarefas simultaneamente (Pinto, 2004).

A memória episódica relaciona-se com eventos que ocorreram num determinado local, num determinado espaço de tempo, ou seja, acontecimentos autobiográficos (Pinto, 2004).

O autor em análise chega à conclusão e, refutando outros estudos já elaborados, que o homem nas provas de memória a curto prazo e nas provas de memória operatória revela resultados superiores quando comparado com o sexo feminino. Já a mulher tem tendência a obter melhores resultados, de acordo com o estudo realizado, em provas de memória episódica (Pinto, 2004).

Segundo Rolnik (2005) afirma que as mulheres utilizam de forma mais significativa as partes anteriores do cérebro para o processamento da memória. Em contrapartida, nos homens o processamento da memória é desempenhado por esquemas mais simples.

Resumidamente, os homens retêm as informações mais gerais de um determinado evento, enquanto as mulheres prestam atenção mais detalhadamente ao conteúdo da informação. Conclui-se, então, que os homens e as mulheres utilizam estratégias diferentes para aceder à mesma função cognitiva (Rolnik, 2005).

ii.) A memória nas diferentes faixas etárias

Nos idosos é comum que ocorra com frequência o fenómeno da amnésia, já que, e segundo vários estudos, a massa cerebral diminui a cada ano 5 a 10 por cento, após a entrada na sexta década de vida. No entanto, esta diminuição dá-se a partir do nascimento, ou seja, é um fenómeno fisiológico, que não é possível remediar (Oliverio, 1998).

Devido a vários fenómenos fisiológicos, tais como: o envelhecimento do hipocampo, das estruturas temporais mediais e da menor eficiência dos processos de síntese das proteínas (essenciais na construção e estabilização de novas memórias), o idoso tem a tendência a recordar-se mais facilmente de eventos passados, do que propriamente vivenciar e evocar os acontecimentos presentes (Oliverio, 1998).

Resumidamente, os idosos têm dificuldades em encontrar as palavras adequadas, a confundir o antes e o depois e a registar impedimento em aceder à fonte de recordações (Oliverio, 1998).

As investigações realizadas por Craik em 1968 afirmam que o declínio mnésico, quando associado à idade, é mais acentuado na memória a longo prazo do que na memória a curto prazo (Pinto, 1992).

Damasceno (1999) corrobora a ideia anterior. De facto, há um declínio maior na memória operacional e na memória a longo prazo no idoso, quando comparadas à memória a curto prazo e à memória terciária (“memória de infância e juventude”). Outra perspetiva da memória no idoso relaciona-se com a dificuldade de apreender situações e informações novas, revelando-se ainda que a memória episódica sofre um declínio mais acentuado que a memória semântica (Damasceno, 1999).

Todos estes aspetos da memória no idoso podem contribuir para o facilitamento de um testemunho falso, pois o acesso à memória episódica e à memória de reconhecimento encontra-se debilitado, e é importante ter em conta que o idoso revela factos incongruentes e falsos sem ter consciência disso.

2. A psicologia cognitiva em meios judiciais

2.1. Fatores constitutivos do testemunho

Um testemunho não deve ser entendido como algo exato e verdadeiro, já que pressupõe aquilo que o indivíduo conseguiu perceber da situação em que se encontrava presente (Ericksen & Lycurgo, 2011).

Partindo deste pressuposto, são identificados alguns fatores que influenciam a perceção do indivíduo aquando da retenção da informação visionada. Estes fatores foram estudados e inumerados pelo psiquiatra Emílio Mira e López em 1967.

Este autor refere que existem cinco fatores capazes de influenciar o testemunho de um indivíduo, que são os seguintes:

- O modo como o indivíduo percecionou determinado acontecimento, sendo este fator influenciado por condições externas (ex. o ambiente) e internas (ex. deficiência visual);
- O modo como a memória do indivíduo conserva o que ele observou. Este fator pode ser influenciado por condições orgânicas, ou seja, por condições inerentes ao indivíduo;
- A capacidade de o indivíduo em evocar os factos por ele observados. Por vezes, o indivíduo tem dificuldades em recordar eventos passados devido a mecanismos psicológicos repressivos e de censura;
- O grau de sinceridade nas assertivas da testemunha. Este fator é meramente psíquico;
- O modo como se pode expressar o facto observado. Neste fator é analisado o grau de precisão da narrativa, a fidelidade e a clareza com que a testemunha narra o acontecimento.

A psicologia cognitiva tem por obrigação estudar cada um destes fatores isoladamente, de forma a comparar o testemunho propriamente dito com a realidade dos factos (Ericksen & Lycurgo, 2011).

i.) Fatores afetivos que influenciam a expressão do testemunho

Um avanço que surgiu na psicologia cognitiva diz respeito ao papel da memória das testemunhas em situações emocionais (Sousa & Albuquerque, 2006).

De forma a proceder à análise de qualquer episódio presenciado por uma testemunha, é necessário estabelecer o que é central e periférico em determinado acontecimento (Sousa & Albuquerque, 2006).

Os aspetos centrais são caracterizados como aqueles que se encontram intrinsecamente ligados à fonte de ativação emocional, enquanto os aspetos periféricos estão relacionados com informações irrelevantes, corroborando-se com o facto de os episódios com carga emocional receberem um processamento preferencial (Sousa & Albuquerque, 2006).

Estudos clássicos elaborados por Yerkes e Dodson (1908) sugerem que níveis moderados de ativação emocional melhoram e facilitam a prestação de um testemunho mais verdadeiro (Sousa & Albuquerque, 2006).

Bajos e Migueles (1999), numa das suas investigações, verificaram que em episódios com carga emocional significativa, a atenção das testemunhas dirige-se para as ações centrais do acontecimento, sendo os detalhes muitas vezes ignorados. No que toca a acontecimentos neutros, a atenção encontra-se distribuída pelos aspetos centrais e pelos detalhes do acontecimento (Sousa & Albuquerque, 2006).

A título de exemplo, é possível destacar um acontecimento que envolva uma arma. Neste caso a arma é o foco de atenção da testemunha, isto porque os objetos que representam uma ameaça ou uma fonte de *stress*, por norma captam a sua atenção, ficando os detalhes pouco precisos (Sousa & Albuquerque, 2006).

ii.) Fatores que mudam a evocação de memórias

Antes de mais é importante definir o que é a evocação. A evocação caracteriza-se pela reprodução voluntária interna de um facto, ou seja, a evocação depende da conceção

interna de um indivíduo, logo não corresponde fielmente à realidade (Ericksen & Lycurgo, 2011).

O processo de evocação, também designado de processo mnésico, envolve dois processos (Sousa & Albuquerque, 2006):

1. Trazer à memória operatória a informação pertinente para determinado sujeito e que responde ao processo mental em operação;
2. Seleção da informação considerada relevante para a operação, baseando-se na familiaridade de determinado item e na recuperação de informação específica acerca desse item.

Um dos fatores mais importantes na perturbação do processo de evocação são os fatores afetivos. A testemunha tende a esquecer determinada situação dolorosa, tendo como finalidade uma defesa psíquica. Este processo é caracterizado por “amnésia emocional” (Ericksen & Lycurgo, 2011).

A amnésia emocional ocorre muitas vezes em sede de interrogatórios judiciais. E erroneamente os juízes forçam as testemunhas a recordar-se de acontecimentos traumáticos, acreditando que quanto mais viva e emotiva é a situação, mais facilmente será lembrada pela testemunha. No entanto, a testemunha não relata o facto tal como ele é, devido ao processo já supra mencionado, e quanto mais o juiz a força a recordar-se do acontecimento, mais a força de repressão atua, ou seja, quanto mais se tenta lembrar do facto, mais distante fica essa lembrança (Ericksen & Lycurgo, 2011).

A atuação da repressão também pode levar à deformação e mistura dos acontecimentos vivenciados pela testemunha, levando às falsas lembranças ou “pseudomemórias”. O indivíduo noticia que o seu relato é pobre e as suas lembranças são vagas, logo ele tenta completá-las através de associações que a sua mente caracteriza como lógicas, ou seja, o indivíduo inventa determinados factos para que a sua história faça sentido (Ericksen & Lycurgo, 2011).

Em conclusão, os processos afetivos, um dos fatores que mudam a evocação de memórias, influenciam diretamente a lembrança de determinado acontecimento, não permitindo o real e fiel relato da testemunha. Logo, é importante que o interrogador tenha em conta este fator e que conduza o seu interrogatório sem forçar a testemunha

por ameaça ou sugestão, já que esse reforço inquisitivo terá um efeito totalmente contrário ao desejado (Ericksen & Lycurgo, 2011).

iii.) Falibilidade da memória humana

É muito comum que a memória humana descarte o que considera trivial incorporando, por vezes, factos irreais e mentiras que enriqueçam os acontecimentos vivenciados pelo ser humano (Flores, 2010).

As distorções da memória humana, ou seja, a sua falibilidade, acontecem sobretudo na memória declarativa episódica, memória em que a informação retida passou para a memória de longo prazo (factos ou experiências vivenciadas pelo indivíduo) (Rainho, 2010)

E, em consequência, é muito fácil que a captação, a codificação e o armazenamento neste tipo de memória e a posterior evocação dos acontecimentos tenda a trazer consigo grandes possibilidades de distorções e falhas. Ou seja, o que entra como informação não é exatamente igual quando se recorda e evoca determinados acontecimentos (Flores, 2010)

A capacidade de recordar e evocar os factos tidos na memória humana compromete o sucesso de três passos implicados no processo de memória. Estes passos são (Rainho, 2010):

1. Aquisição da informação. Recordar implica ter aprendido algo, ou seja, ter captado informação. Aqui nesta fase, o item é codificado e posto na memória sob a forma de um código (representação mental);
2. Armazenamento. É necessário que para recordar, a experiência codificada esteja registada no sistema mental (traço mnésico), e que o armazenamento da experiência perdure de uma forma mais ou menos permanente para posterior utilização;
3. Recuperação ou evocação. É aqui que o indivíduo tenta lembrar-se e usar um determinado registo mnésico, ou seja, relaciona-se com a forma do indivíduo aceder à informação armazenada.

Portanto, as falsas memórias não passam de memórias sem objeto real, ou seja, consistem na recuperação alterada de determinado traço mnésico (Rainho, 2010).

Mas afinal o que está implicado nas distorções da memória humana?

Bartlett em 1932 foi um dos primeiros teóricos a explicar o que está na génese das distorções de memória. Ele explica-as através de três acontecimentos, o efeito de esquema, as ilusões da memória e a confusão de acontecimentos reais e imaginados (Albuquerque & Santos, 1999).

O efeito de esquema deriva da recordação de determinadas frases de um texto, mas que nunca foram apresentadas. Nesta distorção, o indivíduo tem a certeza absoluta que leu as frases implícitas no texto, ou seja, há um elevado grau de certeza na distorção (Albuquerque & Santos, 1999).

As ilusões de memória revelam que o indivíduo apresenta um elevado grau de confiança em palavras que de facto nunca lhe foram apresentadas, mas que no entanto foram induzidas palavras relacionadas com as anteriores, como por exemplo, trocar a palavra doente pela palavra ambulância (Albuquerque & Santos, 1999).

E, por último, os acontecimentos imaginados. Este tipo de distorção assume características reais, ou seja, quanto mais o indivíduo acredita que esteve num determinado acontecimento, mais real parece o seu envolvimento (Albuquerque & Santos, 1999).

Outra fonte de alteração da memória, e provavelmente a maior, são as perguntas capciosas. Uma simples palavra, como por exemplo “esmagaram” por “tocaram”, é capaz de alterar a produção dos factos observados pela testemunha (Albuquerque & Santos, 1999).

A implantação de falsas memórias é outra distorção usual da memória. O indivíduo é capaz de resgatar determinadas informações de um acontecimento, como também de acrescentar factos a esse mesmo acontecimento (Flores, 2010).

A falibilidade da memória humana é caracterizada pela recordação de situações que por vezes nunca ocorreram, no entanto representam a verdade para o indivíduo. As falsas memórias não são uma simulação nem são intencionais e nem se enquadram no crime de falso testemunho (Flores, 2010).

É importante que se deixe a testemunha revelar os factos por si e não induzi-la, pois assim a percentagem de falsas memórias e a falibilidade da memória será menor, já que

não raras as vezes a testemunha coopera de modo a se enquadrar no que o juiz pretende ouvir de determinado acontecimento (Ericksen & Lycurgo, 2011).

Como foi anunciado anteriormente, é normal que a testemunha deforme o seu relato devido às inúmeras distorções que a memória humana pode apresentar, no entanto é muito pior que o seu relato seja distorcido por falta de conhecimento ou incompetência do interrogador, quando este lhe coloca perguntas sugestivas ou capciosas capazes de manipular o seu discurso (Ericksen & Lycurgo, 2011).

iv.) Fatores que contribuem para as falsas confissões

É possível identificar quatro fatores que contribuem para as falsas confissões, que são os seguintes: o falso testemunho, o esquecimento e a amnésia, a confabulação e a falsa memória (Rainho, 2010).

O falso testemunho insere-se no contexto da mentira. À mentira podem ser identificados quatro tipos:

- A mentira social. Este tipo de mentira funciona como uma adaptação do sujeito às condicionantes socioculturais;
- A mentira piedosa. É dirigida sobretudo às relações mais próximas dos indivíduos (ex. família), visando evitar sofrimentos inúteis e *stress* sem causa a essas pessoas;
- A mentira procrastinadora. Este tipo de mentira traduz-se num adiamento à verdade, já que o indivíduo é forçado a mentir por circunstâncias alheias, ponderando os prós e os contras da verdade e da mentira;
- A mentira maliciosa. O indivíduo sabe que está a mentir, e mesmo assim insiste na mentira, com o propósito de enganar ou prejudicar outrem. É aqui que se insere o testemunho falso (Rainho, 2010).

O esquecimento e a amnésia não são realidades sinónimas, pois o esquecimento é um acontecimento natural, já a amnésia é considerada uma perturbação patológica da memória.

O esquecimento é definido como uma incapacidade de aceder à informação armazenada na memória, e regra geral aumenta com o intervalo de retenção à informação (Rainho, 2010).

A confabulação trata-se da construção de ideias e acontecimentos irrealis, devido a uma doença psicótica, como por exemplo, a esquizofrenia, delírio, mania, entre outras (Rainho, 2010).

Aos indivíduos que utilizam a confabulação designam-se de “mentirosos honestos”, pois não têm a pretensão nem a noção da criação de determinados eventos (Rainho, 2010).

A falsa memória traduz-se pela recuperação alterada de determinados acontecimentos, ou seja, trata-se de memórias sem objeto real.

Sempre que o indivíduo tenta recordar um objeto, uma face, um evento, obtém por norma uma nova interpretação, ou seja, uma nova versão reconstruída da original, pois variáveis como o tempo, a idade e as experiências posteriores, provocam a alteração de determinados detalhes (Rainho, 2010).

v.) Movimento corporal e contato ocular das testemunhas em sede de interrogatório

A mentira sempre foi considerada imoral e pouco aceite na nossa sociedade, fazendo parte do nosso desenvolvimento social e encontra-se presente na nossa relação com os outros (Rodrigues & Arriaga, 2010).

A deteção da mentira estabelece-se através de padrões e comportamentos verbais e não-verbais, tais como desviar o olhar, nervosismo, exibir muitos movimentos corporais, entre outros, sendo estes os mais denunciadores (Rodrigues & Arriaga, 2010).

A literatura aponta para que 65% dos sinais denunciadores da mentira são não-verbais e apenas 35% são relativos a sinais verbais (Magalhães, 2011).

Os sinais não-verbais mais estudados para a deteção da mentira são: os gestos, as posturas e movimentos do corpo, a face e o movimento dos olhos, a paralinguagem, a distância e a dissimulação (Magalhães, 2011).

O olhar transcreve as emoções que vivenciamos naquele momento, e contribui também para a deteção da mentira, já que é no olhar e na forma como este atua que é possível mencionar se alguém está a mentir ou não, e as mulheres têm uma maior propensão para a sua deteção (Magalhães, 2011).

Transcrevendo estes dados para o contexto judicial, se uma testemunha fixar o olhar no interrogador, isto sugere que a mesma expressa um grande interesse e solicitude no meio em que se encontra, já o ato de desviar o olhar é congruente com o ato de mentir ou de não estar interessado no conteúdo exibido. Já no que diz respeito ao movimento corporal, o ato de juntar as mãos e os pés, é um sinal de querer defender-se das outras pessoas, não levando em consideração os seus argumentos; e o aproximar o corpo à situação (interrogatório), sugere que a testemunha se encontre interessada no conteúdo da conversa, exprimindo um interesse geral pelos outros (Wirth, 2007).

Apesar de existirem muitos indícios que denotem o ato de mentir, os estudos têm mostrado a dificuldade em detetar a mentira nos outros, revelando que a probabilidade de o fazer é igual ou inferior a 50% (Rodrigues & Arriaga, 2010).

2.2. Considerações da prova testemunhal

A teoria comprova que a prova testemunhal é considerada a mais importante de todos os meios de obtenção de prova, encarada como a prova principal (Rainho, 2010).

A testemunha simplesmente narra os factos observados de um determinado acontecimento, sem fazer parte dele, factos esses que não passam de meras perceções de eventos passados. Isto constitui um problema, pois os eventos não são retratados com fidelidade à realidade (Rainho, 2010).

Na prova testemunhal é possível identificar um duplo problema na sua eficácia: as variáveis intrínsecas da própria prova testemunhal e as limitações inerentes à pessoa do julgador (Rainho, 2010).

As variáveis intrínsecas da própria prova testemunhal cingem-se a três condicionantes (Rainho, 2010):

- A credibilidade, ou seja, o valor intra-pessoal do depoimento. É nesta condicionante que se denota a incoerência ou o falseamento do próprio depoimento;
- A consistência, ou seja, a compatibilidade entre o depoimento e os outros meios de prova;

- A fiabilidade. Esta condicionante refere-se às variáveis que não são controladas pela testemunha, mas detetadas pelo interrogador (ex. falsas memórias baseadas em erros de perceção) (Rainho, 2010).

É importante frisar que, regra geral, o julgador tende a estar mais atento às duas primeiras condicionantes, deixando muitas vezes de parte a última, mas que, no entanto, esta deve ser tomada em conta para que se tenha um depoimento verdadeiro, ou seja, chegar a uma prova testemunhal pura (Rainho, 2010).

Relativamente às limitações inerentes à pessoa do julgador, elas referem-se à forma como o julgador interpreta o que a testemunha narra segundo o seu quadro de referências e as suas crenças (Rainho, 2010).

O quadro de referências reporta-se ao meio ambiente e à personalidade do próprio julgador, sendo variáveis estáveis ao longo da vida (Rainho, 2010).

Já as crenças são relativas aos juízos de valor do julgador sobre os eventos que a testemunha relata, e podem ser identificadas quatro tipos de crenças: a opinião, a fé, a persuasão e a convicção (Rainho, 2010).

Para além das condicionantes inerentes à testemunha e que levam a um falso testemunho, as do julgador provocam um desajustamento entre o que a testemunha relata e a forma como ele interpreta os factos para si (Rainho, 2010).

3. Técnica de inquirição para a obtenção de um testemunho verdadeiro

3.1. A entrevista cognitiva

Nos interrogatórios judiciais é crucial que se proceda a inúmeras formas de contornar a falsidade dos testemunhos, tais como preservar o traço mnésico de potenciais contaminações, aumentar a quantidade de informações dos eventos vivenciados pelas testemunhas sem aumentar a quantidade de erros associados e ainda evitar sobretudo as perguntas capciosas com a colocação de perguntas abertas, já que Geiselman afirma que é a melhor forma de contornar o problema das contaminações (Albuquerque & Santos, 1999).

Apesar das perguntas abertas serem uma possível solução ao viés confirmatório, não é sinónimo de uma melhoria de recuperação da informação. É necessário que se junte um conjunto de questões mais estruturadas de forma a evitar os falsos alarmes (tipo de erro de reconhecimento) (Albuquerque & Santos, 1999).

Para isso, Fisher e Geiselman (1988) propuseram a designada “entrevista cognitiva”, que resulta numa forma de inquirição desenvolvida para aumentar o desempenho da memória das testemunhas, minimizando os efeitos de distorção e erros de atribuição e que se baseia num conjunto de estratégias que aumentam a qualidade de informações obtidas de uma testemunha (Flores, 2010).

Esta entrevista é estabelecida em sete etapas distintas (Flores, 2010):

1. Estabelecimento de *rappport* e personalização da entrevista. O entrevistador deve ter a capacidade de criar um clima relaxante e acolhedor, transmitindo a ideia de que o entrevistado é único e que as suas necessidades serão atendidas. Isto proporcionará segurança e confiança ao entrevistado;
2. Explicação dos objetivos da entrevista. O entrevistador deve dar a conhecer os objetivos da entrevista e deve colocar-se numa posição passiva, de forma a não ser considerado uma figura de autoridade;
3. Relato livre. É nesta etapa que são recuperadas as lembranças do entrevistado. O entrevistador pede ao entrevistado que se recorde de algum som, cheiros, sentimentos vivenciados de um determinado acontecimento através de um relato livre, ativando assim os processos de memória. É fulcral que o entrevistador conheça os mecanismos da memória;
4. Questionamento. Nesta etapa procura-se preencher todas as lacunas que estejam presentes no relato livre. É importante evitar que a entrevista nesta fase seja conduzida de forma a confirmar determinadas suposições/hipóteses, pois poderá levar a um depoimento distorcido;
5. Recuperação variada e extensiva. É importante ter em conta que existem inúmeras formas de aceder às informações armazenadas, logo o entrevistador pode utilizar outras estratégias para aceder a outros tipos de informação;
6. Síntese. O entrevistador faz uma breve análise sobre aquilo que já foi abordado, ou seja, os pontos essenciais, alertando o entrevistado para o caso de se recordar de algo que possa ser acrescentado;

7. Fechamento. Nesta última etapa, o entrevistador agradece ao entrevistado pelo seu contributo e deixa uma imagem positiva da entrevista (Flores, 2010).

A entrevista cognitiva revela-se bastante vantajosa, já que foram obtidos resultados bastante positivos. Os resultados apontam para o aumento da quantidade de informação obtida e relevante, quantidade essa que não se relaciona com erros recuperados (Albuquerque & Santos, 1999).

4. O papel da psicologia cognitiva em sede de mediação

A psicologia cognitiva, nos seus vários domínios anteriormente mencionados neste trabalho, tem um papel relevante em sede de mediação.

A mediação não passa de um processo meramente psicológico, pois compreende as relações das partes entre si, e a psicologia cognitiva permite criar estratégias para guiar a mediação, colher dados e analisá-los, verificar o que se encontra na origem dos conflitos, construir um plano de resolução de conflitos e construir a segurança dos intervenientes (Azevedo, 2003).

A entrevista cognitiva supra mencionada é aplicável em sede de mediação, pois entre muitos objetivos, ajuda os intervenientes a sentirem-se num ambiente relaxado e permite ao entrevistador verificar o que se encontra no cerne do conflito (Azevedo, 2003).

No domínio da atenção é possível aplicar em mediação o fenómeno *priming*, que se caracteriza pela estimulação de ativadores específicos de rotas mentais (Azevedo, 2003).

A técnica de *priming* é útil na medida em que ajuda a reunir informações e identificar interesses, questões e sentimentos das partes constituintes de um processo (Azevedo, 2003). Então, fazendo as perguntas necessárias e cruciais ao desenvolvimento do processo de mediação, o mediador consegue reconhecer as emoções dos intervenientes, descobrindo assim qual o interesse base do conflito eminente propondo uma solução digna para todos (Azevedo, 2003).

Outro contributo da psicologia cognitiva neste domínio é o fenómeno de *rapport* ou também designado de desabituação. O mediador deve interferir nas partes quando uma

destas leva o seu discurso em um só tom (enfadonhamente), e provocar uma mudança de forma a aumentar o nível de atenção e vigilância das partes (Azevedo, 2003).

No domínio da perceção, o mediador deve e tem a capacidade de deslocar estímulos sensoriais (ex. insultos) do discurso das partes, para uma perceção construtiva (perceptor constrói o estímulo que é percebido, usando o conhecimento prévio e a informação contextual), dando então relevância ao que realmente é discutido e pretendido, ou seja, a real situação dos interesses (Azevedo, 2003).

Os mediadores podem então guiar-se pelos conhecimentos da psicologia cognitiva aumentando, assim, o número de casos resolvidos através da mediação e por conseguinte, a eficiência e a eficácia das soluções que sugerem aos mediados.

III. Enquadramento prático

1. Introdução

Este estudo tem como objetivo base a observação das testemunhas em sede de inquirição, verificando essencialmente se a testemunha se lembra ou não das questões realizadas sobre determinado evento.

Através do método quantitativo, são avaliadas inúmeras variáveis, todas elas relacionadas com a variável principal “a capacidade de a testemunha se recordar de um evento ou não.”

As variáveis foram criadas de raíz, e encontram-se presentes no designado inquérito de observação das testemunhas na fase do julgamento, que pode ser consultado em anexo (anexo A).

As variáveis presentes no inquérito são:

- As perguntas feitas pelo entrevistador de forma a verificar se as testemunhas se lembram ou não de um evento (variável mãe);
- O género das testemunhas:
 - Masculino;
 - Feminino.
- A faixa etária das testemunhas:
 - Jovem adulto (18 anos a 30 anos);
 - Adulto (31 anos a 55 anos);
 - Sénior (56 anos a 65 anos).
- As questões afirmativas ou negativas condicionantes/perguntas capciosas:
 - Presentes;
 - Ausentes.
- O contato ocular das testemunhas:
 - Presente;
 - Ausentes.
- Movimento corporal das testemunhas:
 - Afastamento/aproximação;
 - Inibido/desinibido.

Os objetivos do trabalho são:

1. Verificar a influência do género e da idade da testemunha sobre a capacidade de a mesma se lembrar ou não de um determinado evento;
2. Verificar a influência das questões condicionantes/capciosas sobre a capacidade de a testemunha se lembrar ou não de um determinado evento;
3. Relacionar o movimento corporal da testemunha com a capacidade de a mesma se lembrar ou não de determinado evento:
 - a. Verificar se a lembrança ou a sua ausência se relaciona com a mentira.
4. Relacionar o contacto ocular das testemunhas com a capacidade de a mesma se lembrar ou não de determinado evento:
 - a. Verificar se a lembrança ou a sua ausência se relaciona com a mentira.
5. Relacionar a variável principal com as restantes, de forma a verificar o traço comum entre elas.

O trabalho é útil na medida em que uma avaliação correta das variáveis apresentadas no inquérito permite verificar o que pode estar na origem da lembrança ou não dos acontecimentos, ou ainda verificar os traços caraterísticos dos sinais não-verbais que podem estar relacionados com o ato de mentir.

É importante ter em conta que este inquérito no futuro deverá envolver mais variáveis, de forma a elaborar um trabalho científico mais preciso e mais aprofundado no que toca ao conhecimento dos inúmeros fatores que possam estar no cerne do esquecimento dos factos pela testemunha. Assim, o interrogador/entrevistador terá mais atenção a determinadas variáveis que possam levar a um testemunho pouco fiável, contornando a situação com outros métodos, tais como a aplicação da entrevista cognitiva que aumenta significativamente a quantidade e a qualidade da informação obtida.

2. Método

2.1. Material

Serão necessários 200 inquéritos de observação das testemunhas para que o estudo tenha uma maior validade científica e coerência, obtendo-se resultados mais fidedignos e de mais fácil comparação. Assim, um largo número de inquéritos permite obter

resultados mais variados. Estes inquéritos serão realizados em diversas instituições judiciais, tais como tribunais judiciais e julgados de paz.

O inquérito por observação de testemunhas que se irá utilizar encontra-se no anexo A.

Neste instrumento serão avaliadas 6 variáveis

Os resultados obtidos serão analisados através SPSS 19, que é um programa estatístico das ciências sociais, onde serão tratadas as diferentes variáveis que constituem o instrumento da presente investigação.

É importante mencionar que o número de questões da variável principal (as perguntas feitas pelo entrevistador de forma a verificar se as testemunhas se lembram ou não de um evento) tem um mínimo de 10 questões e um máximo de 20 questões. No entanto, a avaliação de todos os inquéritos terão que ter um número igual de questões.

2.2. Participantes

Neste estudo conta-se com participantes do sexo feminino e masculino, com idades compreendidas entre os 18 e 65 anos de idade, sendo as idades divididas em categorias:

- Jovem adulto (18 anos a 30 anos);
- Adulto (31 anos a 55 anos);
- Sénior (56 anos a 65 anos).

O estudo envolverá o mesmo número de participantes do sexo masculino e do sexo feminino, de forma a comparar os resultados de forma igualitária. No que refere às idades, a possibilidade de conseguir um número igualitário é menor, portanto não será tomada em conta a distribuição das 3 categorias de idades de forma igual.

A escolha destas três categorias foi o resultado de um dos tópicos do enquadramento teórico, pois refere que a idade tem influência nos aspetos cognitivos, nomeadamente no domínio da memória.

Apesar do enquadramento teórico não envolver o estudo das perturbações psicológicas sobre a capacidade do testemunho, todos os intervenientes não devem apresentar qualquer anomalia de foro psicológico de forma a não contaminar o estudo, é um critério de exclusão da amostra considerada.

2.3. Procedimento

Os inquéritos de observação das testemunhas serão aplicados junto das instituições judiciais, tais como tribunais judiciais e julgados de paz, nas fases em que as testemunhas são necessárias ao processo.

Apesar de nos tribunais judiciais a fase de julgamento ser livre, ou seja, qualquer pessoas poderá assisti-la, é fundamental que a testemunha tenha conhecimento que está sobre ela a ser elaborado um inquérito de observação, tomando conhecimento quando solicitado de todos os objetivos do estudo em causa, prestando-lhes qualquer esclarecimento.

É ainda fulcral alertar a testemunha que o inquérito de observação não serve como meio de prova, logo, não terá que estar atenta às perguntas que serão colocadas pelo interrogador, de forma a tentar “manipular” o seu comportamento verbal e não-verbal.

As instituições judiciais deverão previamente ser notificadas da prática dos inquéritos de observação das testemunhas, de forma a não causar qualquer tipo de impedimento ao estudo em causa.

O inquérito de observação, como já foi mencionado anteriormente, foi criado de matriz e encontra-se em anexo (anexo A).

Após o levantamento dos 200 inquéritos previstos, os mesmos serão avaliados através do programa informático SPSS, onde serão apurados os resultados consoante os objetivos propostos no ponto 1.

Os resultados serão exibidos através de gráficos, para uma mais fácil compreensão dos mesmos, acompanhados sempre da análise científica dos resultados, a qual terá por base a revisão bibliográfica que corroborará ou refutará os resultados obtidos.

3. Resultados esperados

Os resultados esperados irão de encontro à revisão bibliográfica supra mencionada, pois não é feito qualquer estudo científico que apure resultados baseados com os inquéritos analisados.

É importante que uma vez mais se tenha em conta que a variável mãe, por si só, não constitui qualquer resultado, já que é sempre comparada às restantes variáveis presentes no inquérito de observação das testemunhas.

Os objetivos propostos para este estudo servirão de linha de orientação para os resultados esperados.

Para o objetivo: verificar a influência do género e da idade da testemunha sobre a capacidade de a mesma se lembrar ou não de um determinado evento, prevê-se que as mulheres respondam a mais perguntas de forma afirmativa (lembrar de um determinado evento), pois no estudo de Pinto em 2004, o autor afirma que as mulheres apresentam resultados mais positivos em provas de memória episódica. No entanto, os homens poderão obter resultados muito semelhantes ao das mulheres, já que Rolnik em 2005, refere que os homens retêm as informações mais gerais de um determinado evento, as mulheres prestam atenção mais detalhadamente ao conteúdo da informação. Relativamente à influência da idade sobre a capacidade de lembrar ou não de um determinado evento, conclui-se que os idosos irão apresentar resultados positivos inferiores às outras faixas etárias, pois os estudos fundamentam que o idoso sofre do fenómeno da amnésia e apresentam ainda dificuldades em apreender situações novas, revelando que a memória episódica sofre um declínio mais acentuado que a memória semântica.

Para o objetivo: verificar a influência das questões condicionantes/capciosas sobre a capacidade de a testemunha se lembrar ou não de um determinado evento, prevê-se que se o interrogador colocar perguntas condicionantes ou capciosas a testemunha responderá de forma positiva à capacidade de se lembrar de um determinado evento, pois, segundo Ericksen & Lycurgo (2011), a testemunha tenderá a deformar o seu relato de forma a cooperar de modo a se enquadrar no que o juiz pretende ouvir de determinado acontecimento, quando este lhe coloca perguntas sugestivas ou capciosas capazes de manipular o discurso da testemunha.

Para o objetivo: relacionar o movimento corporal da testemunha com a capacidade de a mesma se lembrar ou não de determinado evento (verificar se a lembrança ou a sua ausência se relaciona com a mentira) prevê-se que se a testemunha juntar as mãos e os pés (sinal de defesa, não leva em consideração os argumentos dos outros intervenientes) pode não querer responder às perguntas colocadas pelo interrogado,

levando a um decréscimo dos resultados positivos para a variável mãe; já o aproximar o corpo à mesa (à situação em causa) sugere que a testemunha esteja interessada no conteúdo da conversa, logo haverá mais resultados positivos para a capacidade de a testemunha se lembrar de um determinado evento.

Para o objetivo: relacionar o contacto ocular das testemunhas com a capacidade de a mesma se lembrar ou não de determinado evento (verificar se a lembrança ou a sua ausência se relaciona com a mentira) prevê-se que se a testemunha fixar o olhar no interrogador, irá obter-se resultados mais animadores para a capacidade de a testemunha se lembrar de um determinado evento, já que sugere que a mesma expressa um grande interesse e solicitude no meio em que se encontra; em contrapartida o ato de desviar é congruente com o ato de mentir ou de não estar interessado no conteúdo exibido, isto levanta duas possibilidades, a testemunha responderá de forma positiva e lembrar-se-á dos factos pronunciados (mentira) ou revelará que não se lembra os eventos passados.

Para o objetivo: relacionar a variável mãe com as restantes, de forma a verificar o traço comum entre elas, os resultados obtidos serão uma conjugação de toda a informação supra mencionada, mais os dados que se encontram descritos no enquadramento teórico.

É importante referenciar que os resultados obtidos não serão lineares e fixos, pois estarão condicionados a outras variáveis intrínsecas e extrínsecas à testemunha e ao interrogador, logo é necessário que no futuro se acrescente ao inquérito outras variáveis importantes, tais como a influência do ambiente sobre a testemunha, de forma a obter resultados mais precisos e mais verdadeiros.

4. Conclusão e discussão

O estudo em causa debruça-se sobre algumas variáveis que influenciam a testemunha aquando do seu depoimento.

Como apresentado no enquadramento teórico deste trabalho são inúmeras variáveis que condicionam a capacidade de a testemunha se lembrar (ou não) dos eventos que lhe são questionados, não só variáveis relacionadas com a testemunha, mas também

variáveis relacionadas com a próprio interrogador ou a sua influência sobre a testemunha.

É importante que em Portugal, nos interrogatórios judiciais, se proceda a inúmeras formas de contornar a falsidade dos testemunhos, para isso, a entrevista cognitiva é a rainha da busca da verdade dos depoimentos. Esta entrevista foi desenvolvida para aumentar a performance da memória das testemunhas, minimizando os efeitos de distorção e erros de atribuição e baseia-se num conjunto de estratégias que aumentam a qualidade de informações obtidas de uma testemunha.

Os criminólogos têm a capacidade de desenvolver em meios judiciais a entrevista cognitiva, já que as suas etapas (7 etapas já referenciados) são do conhecimento e das competências adquiridas ao longo da licenciatura em criminologia. Este meio proporcionará aos criminólogos uma possibilidade de interagir nos meios judiciais.

Este estudo, com o seu enquadramento teórico, facultará ao leitor certas perspetivas desconhecidas e aplicáveis nas instituições judiciais. Suscitará, ainda, interesse na leitura deste estudo, já que revela quais os entraves e o porquê da sua existência nos depoimentos das testemunhas, os fatores que constituem a falsidade do testemunho e um meio que a literatura científica aprova como eficaz para o alcance quase total da verdade dos depoimentos.

Com o aumento dos estudos empíricos na área da psicologia cognitiva e com a sua validade científica, poderão, talvez, permitir que a designada entrevista cognitiva seja aplicável nos meios judiciais como meio de prova eficaz.

Assim, o estudo apresenta algumas limitações. É necessário que no futuro o inquérito albergue não só as variáveis já definidas, mas outras variáveis importantes, tais como a observação do comportamento da testemunha em vários ambientes judiciais verificando a sua influência sobre a capacidade de a mesma se lembrar de um determinado evento. O inquérito criado foi concebido especificamente para este projeto, como tal, não tem ainda qualquer verificação das respetivas qualidades psicométricas.

IV. Bibliografia

Albuquerque, P. & Santos, J. (1999). “Jura dizer a verdade?...”: Traições e fidelidades dos processos mnésicos. [Em linha]. Disponível em <<http://www.direito.uminho.pt/uploads/Pedro%20Albuquerque.pdf>> [Consultado em 18/03/2012].

Albuquerque, P. & Sousa, S. (2006). A fiabilidade do testemunho ocular: efeito da valência do episódio e da ordem de realização de duas tarefas mnésicas. [Em linha]. Disponível em <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/11758>> [Consultado em 06/03/2012].

Azevedo, A. (2003). Estudos em arbitragem, mediação e negociação. [Em linha]. Disponível em <<http://vsites.unb.br/fd/gt/Volume2.pdf>> [Consultado em 06/03/2012].

Sternberg, R. (2000). *Psicologia cognitiva*. Porto Alegre, Artmed.

Caldeira, P. & Ferreira, A. (2007). *Psicologia cognitiva: um laboratório simples*. Lisboa, Climepsi editores.

Damasceno, B. (1999). Envelhecimento cerebral: o problema dos limites entre o normal e o patológico. [Em linha]. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-282X1999000100015> [Consultado em 30/08/2012].

Ericksen, L. & Lycurgo, T. (2011). O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas. [Em linha]. Disponível em <http://www.ufrnet.br/~tl/tl_publications/aa_2011_processo_psicologico_obtencao_verdade_judicial.pdf> [Consultado em 06/03/2012].

Flores, M. (2010). Prova testemunhal e falsas memórias: entrevista cognitiva como meio (eficaz) para redução de danos. [Em linha]. Disponível em <http://www.potteremarcante.com.br/prova_testemunhal,_falsas_memorias_e_entrevista_cognitiva.pdf> [Consultado em 06/03/2012].

Magalhães, F. (2011). *O código de Ekman: o cérebro, a face e a emoção*. Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa.

Oliverio, A. (1998). *A memória e os seus segredos*. Lisboa, Editorial Presença.

Pinto, A. (1986). Uma análise experimental sobre a credibilidade das identificações efetuadas por testemunhas oculares. [Em linha]. Disponível em <http://www.fpce.up.pt/docentes/acpinto/artigos/01_testemunho_ocular.pdf> [Consultado em 06/03/2012].

Pinto, A. (2004). Diferenças de sexo em prova de memória operatória, memória episódica e testes de símbolos. [Em linha]. Disponível em <http://www.fpce.up.pt/docentes/acpinto/artigos/20_diferencas_de_sexo.pdf> [Consultado em 28/08/2012].

Pinto, A. (1992). *Temas da memória humana*. Porto, Fundação Eng. António de Almeida.

Rainho, J. (2010). Prova testemunhal: prova rainha ou prova mal-dita? Algumas considerações ajurídicas acerca da prova testemunhal. [Em linha]. Disponível em <http://www.trg.pt/ficheiros/estudos/mansorainho_provatetestemunhal.pdf> [Consultado em 06/03/2012].

Rodrigues, A. & Arriaga, P. (2010). Detecção da mentira e da veracidade em estudantes universitários: diferenças de género e sua relação com a inteligência emocional. [Em linha]. Disponível em <http://www.actassnip2010.com/conteudos/actas/PsiExp_1.pdf> [Consultado em 26/08/2012].

Rolnik, A. (2005). Nem melhor, nem pior: apenas diferentes. [Em linha]. Disponível em <<http://www.cienciasecognicao.org/revista/index.php/cec/article/view/534>> [Consultado em 28/08/2012].

Wirth, B. (2007). *O fantástico mundo da linguagem corporal*. Pergaminho.

V. Anexo

A. Inquérito por observação de testemunhas

		Faixa Etária (JÁ, A ou S)	Género (M ou F)				
	Perguntas (L ou ÑL)			Contacto ocular (S ou Ñ)	Movimento corporal (afastamento ou aproximação)	Questões afirmativas ou negativas condicionas (A ou P)	Movimento corporal (inibido ou desinibido)
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							

